

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 3522/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n. 020163/2016-26 desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela Portaria n. 3521/2016 desta Pró-Reitoria ao servidor SILVIO JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE-0235850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto desta Universidade, no período de 12 a 26 de agosto de 2016, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de seu filho RAFAEL GOMES VASCONCELOS.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de agosto de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal